



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



**PORTARIA Nº 084/2014**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Diferenças de Vencimentos aos servidores municipais, Elioni Mariano Pereira, Marciano Alexandre Kozlowiski, Aline Aparecida de Oliveira, Cleonice Maria Vicente, Cleuza de Jesus de Lima, Natali Cristina Cipriano Tonche, Rodrigo José Keller.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 24 de setembro de 2014.

Marcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
Folha Extra  
25 09 2014  
edição 1216  
pg B7